



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/PMCSA-SMPROS/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E EMPRESA LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 024/PMCSA-SMPROS/2018, celebrado em 24 de abril de 2018, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo passeio com capacidade para 05 pessoas, sem motorista, para atender as necessidades diárias de locomoção da Secretaria Municipal de Programas Sociais**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. Daniela Rodrigues Guimarães**, brasileira, assistente social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 4664435- SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 024.700.684-01, do doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, empresa **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.143.997/0001-03, com sede à Rua Jacy, n.º 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.150-190, representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Aislan Santos Cunha**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 33487545 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 032.248.935-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 573/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de **23 de abril de 2020**, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando **prorrogação do prazo da locação e o desconto no valor contratual**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 24 de abril de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo Aditivo, e encontrando-se em vigência com termo final para o dia **24 de abril de 2020**, no valor inicial de **R\$ 314.160,00 (trezentos e quatorze mil, cento e sessenta reais)** e atual de **R\$ 359.040,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e quarenta reais)**.

Considerando que a referida Comunicação Interna realiza o **Desconto** no valor de **R\$ 71.808,00 (setenta e um mil, oitocentos e oito reais)**, correspondente ao percentual de **20% (vinte por cento)** do valor atual do contrato.

Considerando que o valor a ser reduzido corresponde ao desconto no valor unitário mensal, não havendo alteração no quantitativo de veículos.

Considerando o Ofício encaminhado pela Contratada concordando com o desconto, em conformidade com o inciso **II do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93**, que dispõe sobre a alteração Contratual por acordo entre as Partes.

Considerando a Movimentação de restos referente a Nota de Empenho n.º 069/2020 com saldo a pagar no valor de R\$ 14.960,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta reais) e da Nota de Empenho 561/2020 com saldo a pagar no valor de R\$ 104.720,00 (cento e quatro mil, setecentos e vinte reais), ficando o saldo restante a ser empenhado no exercício financeiro de 2020.

Considerando, por fim, que o prazo solicitado para prorrogação contratual é por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **24 de abril de 2021**, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha- Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619

Diogenes
AS
[Signature]
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57 e inciso II do artigo 65, e na Comunicação Interna nº 573/2020, datada de 23 de abril de 2020, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 24 de abril de 2021, e, o desconto de 20% (vinte por cento), correspondente a R\$ 71.808,00 (setenta e um mil, oitocentos e oito reais), passando o valor contratual a ser de R\$ 287.232,00 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais).

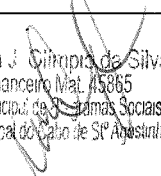
CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de abril de 2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO: Secretaria Municipal de Programas Sociais 	CONTRATADA: LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME 
FISCAL DO CONTRATO:  Maria do Carmo da Silva Corrente de Proteção Social Básico Mat. 48624 Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	

TESTEMUNHA: Sharmeson J. Gilmpr de Silva Setor Financeiro Mat. 45865 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho 	CPF(MF):
--	-----------------

TESTEMUNHA:  Sílvia M. de Albuquerque Setor Financeiro Mat. 45865 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	CPF(MF):
--	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO ÚNICO

PLANILHA DESCRITIVA DO OBJETO ATUALIZADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QT.	MESES	P. UNIT	P.TOTAL
1	Locação de veículo tipo passeio , zero quilometro, ano/modelo a partir de 2016/2017, com capacidade para 05 pessoas, capacidade mínima motor 1.000 cilindradas, ar condicionado, 4 portas, sem motorista, sem combustível, manutenção por conta da contratada, durante todo mês, em média 6.000km por mês.	UND.	16	12	R\$ 1.496,00	R\$ 287.232,00
TOTAL GERAL						R\$ 287.232,00

Manoel
[Handwritten signatures]

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/PMCSA-SMPROS/2018**, **Natureza do Objeto:** Prazo e Desconto - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 24 de abril de 2021, juntamente com o desconto de 20% correspondente a R\$ 71.808,00. **Empresa:** **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, nº 121, Recife/PE, **Valor Total:** R\$ 287.232,00, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de abril de 2020.

DANIELA RODRIGUES GUIMARÃES
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:6AD88F2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/10/2020. Edição 2681
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>